

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10050004/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 PE Nº 054/2022**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG 31684947 SCJDS/AL, CPF MF nº 077.789.934-57, residente e domiciliado na cidade de Junqueiro/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº. 002/2023, Processo Administrativo nº 10050004/2022, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 054/2022, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: DENTAL MARIA-IME

CNPJ: 09.222.369/0001-13

TELEFONE: (31) 2522-8193
(31) 2522-8202E-MAIL: licitacao2@emigeodonto.com.br
licitacao2@dentalmaria.com.br**ENDEREÇO: RUA ERÊ, 34, PRADO, BELO HORIZONTE/BH, CEP: 30 411-052**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	-------------------	---------	------------	------------------	----------------------------	----------------------



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



2	<p>ÁCIDO FOSFÓRICO 37% – Condicionador dental. Apresenta-se em seringa com 2,5mL, em forma de gel, para promover adição mecânica em processos restauradores diretos por materiais resinosos ou em processos preventivos de selamentos, contendo na embalagem externa dos dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega</p>	UNIDADE	600	BIODINAMICA	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
9	<p>AMÁLGAMA EM CÁPSULA – Composição: 40% de prata, 31,1% de estanho e 28,7% de cobre. Relação liga: Mercúrio 1:0.92 (47,9% de mercúrio). O material deve proporcionar alta resistência à compressão, variação dimensional positiva, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal e facilidade no manuseio e misturas de excelente qualidade e consistência, em todas as Triturações, contendo na embalagem externa os dados de identificação, presa regular, com Variação dimensional positiva, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Embalagem com 50 cápsulas.</p>	EMBALAGEM	180	SDI BRASIL/ GS80 T	R\$ 102,40	R\$ 18.432,00
10	<p>ANÉSTESICO ARTICAINA 4% + 1:1000.00 – Solução injetável contendo cloridrato de articaina 4% + epinefrina 1:100.000. São indicados para anestesia local, por bloqueio de nervo ou por infiltração, livre metilparabeno. Em procedimentos odontológicos. Deve possuir registro de órgão competente, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na anvisa, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Caixa contendo 50 tubetes de 1,8mL.</p>	CAIXA	150	DFL/ ARTICAINA	R\$ 158,44	R\$ 23.766,00

e



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



11	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA – Anestésico lidocaína 2% + 1:000.000 adrenalina (epinefrina), uso adulto e pediátrico, solução injetável, composto por lidocaína 2% com epinefrina 1:000.000, livre metilparabeno, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Caixa contendo 50 tubetes com 1,8mL. Ampla concorrência.	CAIXA	450	DFL/ ALPHACAINE	R\$ 91,54	R\$ 41.193,00
12	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA – Anestésico lidocaína 2% + 1:000.000 adrenalina (epinefrina), uso adulto e pediátrico, solução injetável, composto por lidocaína 2% com epinefrina 1:000.000, livre metilparabeno, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Caixa contendo 50 tubetes com 1,8mL. Cota reservada.	CAIXA	150	DFL/ ALPHACAINE	R\$ 91,54	R\$ 13.731,00
	ANESTÉSICO TÓPICO – Composto por benzocaína 200mg, em gel, com sabor artificial, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Pote com 12g.	POTE	400	DFL/ BENZOTOP	R\$ 10,34	R\$ 4.136,00
16	BABADOR ADULTO – Babador de plástico com fecho em velcro, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na Anvisa, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega.	UNIDADE	75	MEDIS	R\$ 14,28	R\$ 1.071,00

ℓ



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 -- Centro -- Junqueiro -- Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



17	BABADOR DESCARTÁVEL – Possui duas camadas (uma de plástico e uma de papel), excelente capacidade de absorção, composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico, não estéril, sem adesivo, contendo na embalagem externa os dados de identificação, com dimensões de 32 x 47cm, com procedência, número de registro na Anvisa, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	370	BIODINAMICA	R\$ 21,13	R\$ 7.818,10
24	CARIOSTÁTICO – Solução aquosa com ácido fluorídrico, nitrato de prata e hidróxido de amônia que reagem formando o fluoreto de cálcio e fosfato de prata na presença da dentina. Embalagem contendo 10mL. Validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega.	EMBALAGEM	50	IODONTOSUL/ CARIOSTASUL	R\$ 23,70	R\$ 1.185,00
25	CERA Nº 07 – Utilizada para impressão ou registro de mordidas em consultórios odontológicos e em Laboratórios de prótese para confecção de roletes de oclusão e escultura gengival das próteses totais e parciais removíveis. Possui consistência mais macia, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Caixa contendo 225g.	CAIXA	40	ASFER	R\$ 21,95	R\$ 878,00
26	CERA UTILIDADE – Auxilia na elaboração de próteses dentárias, ajuste de moldeira de estoque e ajuste de modelos em articulador, entre outros. Somente uso odontológico, contendo na embalagem Externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Caixa contendo 225g.	CAIXA	40	ASFER	R\$ 21,95	R\$ 878,00



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



33	CIMENTO PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA KIT (PÓ E LÍQUIDO) – Material restaurador temporário, à base de óxido e zinco e eugenol (modificado), pó cor marfim. Apresentação: kit: 1 frasco com 38g de pó; 1 frasco com 15mL de líquido; 1 dosador, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega.	KIT	550	BIODINAMICA / INTERIM	R\$ 16,22	R\$ 8.921,00
34	CLOREXIDINA GEL 2% – Gel antisséptico com propriedades antibacterianas, efetiva em gram positivos e gram negativos, utilizado como curativos, utilizado como curativo de demora em tratamento de canais radiculares. Contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Seringa preenchida contendo 3g.	EMBALAGEM	100	BIODINAMICA / CLOREXORAL	R\$ 10,82	R\$ 1.082,00
44	DENTE DE ESTOQUE 2D INFERIOR 60 – Dentes de acrílico. Polimetilmetacrilato, etileno glicol dimetacrilato e corantes fazem parte de sua composição. Possuem dupla prensagem, resistência mecânica, abrasiva e química. Apresentação em cartela contendo 06 dentes.	CARTELA	120	DENTBRAS/ POP DENT	R\$ 4,97	R\$ 596,40
45	DENTE DE ESTOQUE 2D INFERIOR 66 – Dentes de acrílico. Polimetilmetacrilato, etileno glicol dimetacrilato e corantes fazem parte de sua composição. Possuem dupla prensagem, resistência mecânica, abrasiva e química. Apresentação em cartela contendo 06 dentes.	CARTELA	120	DENTBRAS/ POP DENT	R\$ 5,02	R\$ 602,40
46	DENTE DE ESTOQUE 2D SUPERIOR 60 – Dentes de acrílico. Polimetilmetacrilato, etileno glicol dimetacrilato e corantes fazem parte de sua composição. Possuem dupla prensagem, resistência mecânica, abrasiva e química. Apresentação em cartela contendo 06 dentes.	CARTELA	120	DENTBRAS/ POP DENT	R\$ 5,02	R\$ 602,40



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



47	DENTE DE ESTOQUE 2D SUPERIOR 66 – Dentes de acrílico. Polimetilmetacrilato, etileno glicol dimetacrilato e corantes fazem parte de sua composição. Possuem dupla prensagem, resistência mecânica, abrasiva e química. Apresentação em cartela contendo 06 dentes.	CARTELA	60	DENTBRAS/ POP DENT	R\$ 5,02	R\$ 301,20
48	DENTE DE ESTOQUE 30M INFERIOR 60 – Dentes de acrílico. Polimetilmetacrilato, etileno glicol dimetacrilato e corantes fazem parte de sua composição. Possuem dupla prensagem, resistência mecânica, abrasiva e química. Apresentação em cartela contendo 06 dentes.	CARTELA	120	DENTBRAS/ POP DENT	R\$ 5,02	R\$ 602,40
49	DENTE DE ESTOQUE 30M INFERIOR 66 – Dentes de acrílico. Polimetilmetacrilato, etileno glicol dimetacrilato e corantes fazem parte de sua composição. Possuem dupla prensagem, resistência mecânica, abrasiva e química. Apresentação em cartela contendo 06 dentes.	CARTELA	120	DENTBRAS/ POP DENT	R\$ 5,02	R\$ 602,40
50	DENTE DE ESTOQUE 30M SUPERIOR 60 – Dentes de acrílico. Polimetilmetacrilato, etileno glicol dimetacrilato e corantes fazem parte de sua composição. Possuem dupla prensagem, resistência mecânica, abrasiva e química. Apresentação em cartela contendo 06 dentes.	CARTELA	120	DENTBRAS/ POP DENT	R\$ 5,02	R\$ 602,40
51	DENTE DE ESTOQUE 30M SUPERIOR 66 – Dentes de acrílico. Polimetilmetacrilato, etileno glicol dimetacrilato e corantes fazem parte de sua composição. Possuem dupla prensagem, resistência mecânica, abrasiva e química. Apresentação em cartela contendo 06 dentes.	CARTELA	120	DENTBRAS/ POP DENT	R\$ 5,02	R\$ 602,40
52	DENTE DE ESTOQUE 32L INFERIOR 66 – Dentes de acrílico. Polimetilmetacrilato, etileno glicol dimetacrilato e corantes fazem parte de sua composição. Possuem dupla prensagem, resistência mecânica, abrasiva e química. Apresentação em cartela contendo 06 dentes.	CARTELA	60	DENTBRAS/ POP DENT	R\$ 5,02	R\$ 301,20

ℓ

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



53	DENTE DE ESTOQUE 32M INFERIOR 60 – Dentes de acrílico. Polimetilmetacrilato, etileno glicol dimetacrilato e corantes fazem parte de sua composição. Possuem dupla prensagem, resistência mecânica, abrasiva e química. Apresentação em cartela contendo 06 dentes.	CARTELA	60	DENTBRAS/ POP DENT	R\$ 5,02	R\$ 301,20
54	DENTE DE ESTOQUE 32M INFERIOR 66 – Dentes de acrílico. Polimetilmetacrilato, etileno glicol dimetacrilato e corantes fazem parte de sua composição. Possuem dupla prensagem, resistência mecânica, abrasiva e química. Apresentação em cartela contendo 06 dentes.	CARTELA	60	DENTBRAS/ POP DENT	R\$ 5,02	R\$ 301,20
55	DENTE DE ESTOQUE 32M SUPERIOR 60 – Dentes de acrílico. Polimetilmetacrilato, etileno glicol dimetacrilato e corantes fazem parte de sua composição. Possuem dupla prensagem, resistência mecânica, abrasiva e química. Apresentação em cartela contendo 06 dentes.	CARTELA	120	DENTBRAS/ POP DENT	R\$ 5,02	R\$ 602,40
56	DENTE DE ESTOQUE 32M SUPERIOR 66 – Dentes de acrílico. Polimetilmetacrilato, etileno glicol dimetacrilato e corantes fazem parte de sua composição. Possuem dupla prensagem, resistência mecânica, abrasiva e química. Apresentação em cartela contendo 06 dentes.	CARTELA	60	DENTBRAS/ POP DENT	R\$ 5,02	R\$ 301,20
59	DENTE DE ESTOQUE 3N INFERIOR 60 – Dentes de acrílico. Polimetilmetacrilato, etileno glicol dimetacrilato e corantes fazem parte de sua composição. Possuem dupla prensagem, resistência mecânica, abrasiva e química. Apresentação em cartela contendo 06 dentes.	CARTELA	60	DENTBRAS/ POP DENT	R\$ 5,02	R\$ 301,20
60	DENTE DE ESTOQUE 3N INFERIOR 66 – Dentes de acrílico. Polimetilmetacrilato, etileno glicol dimetacrilato e corantes fazem parte de sua composição. Possuem dupla prensagem, resistência mecânica, abrasiva e química. Apresentação em cartela contendo 06 dentes.	CARTELA	60	DENTBRAS/ POP DENT	R\$ 5,02	R\$ 301,20

x



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



61	DENTE DE ESTOQUE 3N SUPERIOR 60 – Dentes de acrílico. Polimetilmetacrilato, etileno glicol dimetacrilato e corantes fazem parte de sua composição. Possuem dupla prensagem, resistência mecânica, abrasiva e química. Apresentação em cartela contendo 06 dentes.	CARTELA	60	DENTBRAS/ POP DENT	R\$ 5,02	R\$ 301,20
62	DENTE DE ESTOQUE 3N SUPERIOR 66 – Dentes de acrílico. Polimetilmetacrilato, etileno glicol dimetacrilato e corantes fazem parte de sua composição. Possuem dupla prensagem, resistência mecânica, abrasiva e química. Apresentação em cartela contendo 06 dentes.	CARTELA	60	DENTBRAS/ POP DENT	R\$ 5,02	R\$ 301,20
63	DENTE DE ESTOQUE A25 SUPERIOR 66 – Dentes de acrílico. Polimetilmetacrilato, etileno glicol dimetacrilato e corantes fazem parte de sua composição. Possuem dupla prensagem, resistência mecânica, abrasiva e química. Apresentação em cartela contendo 06 dentes.	CARTELA	60	DENTBRAS/ POP DENT	R\$ 5,02	R\$ 301,20
64	DENTE DE ESTOQUE A26 INFERIOR 60 – Dentes de acrílico. Polimetilmetacrilato, etileno glicol dimetacrilato e corantes fazem parte de sua composição. Possuem dupla prensagem, resistência mecânica, abrasiva e química. Apresentação em cartela contendo 06 dentes.	CARTELA	60	DENTBRAS/ POP DENT	R\$ 5,02	R\$ 301,20
65	DENTE DE ESTOQUE A26 INFERIOR 66 – Dentes de acrílico. Polimetilmetacrilato, etileno glicol dimetacrilato e corantes fazem parte de sua composição. Possuem dupla prensagem, resistência mecânica, abrasiva e química. Apresentação em cartela contendo 06 dentes.	CARTELA	60	DENTBRAS/ POP DENT	R\$ 5,02	R\$ 301,20
66	DENTE DE ESTOQUE A26 SUPERIOR 60 – Dentes de acrílico. Polimetilmetacrilato, etileno glicol dimetacrilato e corantes fazem parte de sua composição. Possuem dupla prensagem, resistência mecânica, abrasiva e química. Apresentação em cartela contendo 06 dentes.	CARTELA	24	DENTBRAS/ POP DENT	R\$ 5,02	R\$ 120,48

X

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



67	DENTE DE ESTOQUE A26 SUPERIOR 66 – Dentes de acrílico. Polimetilmetacrilato, etileno glicol dimetacrilato e corantes fazem parte de sua composição. Possuem dupla prensagem, resistência mecânica, abrasiva e química. Apresentação em cartela contendo 06 dentes.	CARTELA	36	DENTBRAS/ POP DENT	R\$ 6,28	R\$ 226,08
70	EDTA TRISSÓDICO (LÍQUIDO) – Utilizado no preparo das paredes dos canais radiculares, previamente à obturação, pH entre 7,0 e 8,0, é compatível com os tecidos vivos, conferindo ao produto uma irritação tecidual praticamente nula, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Frasco contendo 20mL.	FRASCO	60	IODONTOSUL	R\$ 7,34	R\$ 440,40
76	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 – Utilizado para melhor visualização pelo profissional de determinadas regiões da cavidade oral, sem aumento, esterilizável, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega.	UNIDADE	2.000	IODONTOSUL	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00
84	FIO RETRATOR GENGIVAL 00 – De afastamento gengival, confeccionado 100% em algodão, não impregnado, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na Anvisa, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Embalagem contendo 250cm.	EMBALAGEM	150	BIODINAMICA / RETRAFLEX	R\$ 15,07	R\$ 2.260,50

k



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



85	FIXADOR ODONTOLÓGICO – Indicado para o processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais, sendo composto de bissulfito de sódio, sulfato de alumínio e amônia. Deve conter registro na Anvisa e no rótulo. Apresentar lote, data de fabricação e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Apresenta-se em frasco de 500mL.	FRASCO	30	KULZER/ SELEKT	R\$ 14,24	R\$ 427,20
87	FORMOCRESOL – Menos concentrado do que a composição padrão de buckey, sem perder a suas propriedades terapêuticas, aumentando assim, sua compatibilidade biológica, antisséptico, mumificante do tecido pulpar, bactericida, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Frasco contendo 10mL.	FRASCO	500	BIODINAMICA	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00
92	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 08 – Produzido em aço inox de maior resistência e memória elástica, têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semi acetinado, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega.	UNIDADE	12	GOLGRAN	R\$ 16,22	R\$ 194,64
93	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 08A – Produzido em aço inox de maior resistência e memória elástica, têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semi acetinado, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega.	UNIDADE	12	GOLGRAN	R\$ 16,22	R\$ 194,64

ℓ

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



95	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 26 – Produzido em aço inox de maior resistência e memória elástica, têmpera tríplice para eliminar fragilidade ou quebra, suave acabamento semi acetinado, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega.	UNIDADE	12	GOLGRAN	R\$ 16,22	R\$ 194,64
96	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A (PÓ) – Protetor pulpar, pH 12,4 alcalino, induz a formação de dentina Reparadora, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de Registro na ANVISA, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Frasco contendo 10g.	FRASCO	450	MAQUIRA	R\$ 5,95	R\$ 2.677,50
97	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ E LIQUIDO) TIPO II – Quimicamente ativado, cimento de presa rápida, Boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessário a criação de retenções, biocompatível, Maior capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Apresentação: 1 frasco de Cimento em pó com 10 g, 1 frasco de líquido com 8 g, 1 dosador de pó, contendo na embalagem Externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega.	EMBALAGEM	600	FGM/ MAXXION R	R\$ 21,24	R\$ 12.744,00
99	ISOLANTE PARA GESSO – De fácil aplicação devido a sua viscosidade, permite fluidez e secagem rápida, com excelentes propriedades isolantes e que não cause alterações dimensionais, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na Anvisa, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Embalagem contendo 500mL.	FRASCO	20	ASFER	R\$ 35,37	R\$ 707,40

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



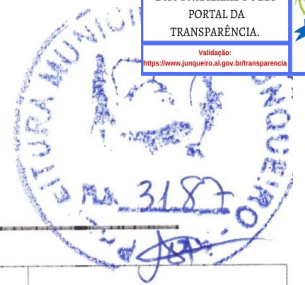
108	LIMA TIPO C-PILOT 21 MM Nº 15 COM CURSOR – Instrumento endodôntico manual para preparo biomecânico dos canais radiculares. De comprimento 21 mm, haste em metal e pegador digital em plástico identificadas com padrão de cores. Caixa com 06 unidades.	CAIXA	20	KERR DO BRASIL/ C PILOT	R\$ 62,78	R\$ 1.255,60
112	LÍQUIDO ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL – Composição: monômero de metilmetacrilato, inibidor e dmt, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Embalagem contendo 01 litro.	LITRO	20	VIPI/ VIPI FLASH	R\$ 132,11	R\$ 2.642,20
114	MANDRIL – Metálico, utilizado para adaptar pontas de alta rotação para serem utilizadas em contra ângulo, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega.	UNIDADE	600	MICRODONT/ FILLTEMP	R\$ 13,40	R\$ 8.040,00
	MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESINA COMPOSTA – 100 % poliéster e super flexível, utilizadas em isolamento de restaurações inter proximais com resina composta, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Embalagem contendo 50 unidades.	EMBALAGEM	140	TDV	R\$ 18,93	R\$ 2.650,20

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



116	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAMANHO MÉDIO – De poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano, para aplicação tópica de flúor gel, permite certa flexibilidade da moldeira, tornando mais fácil sua adaptação ao arco dental, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Embalagem contendo 100 unidades.	EMBALAGEM	300	BIODINAMICA	R\$ 54,23	R\$ 16.269,00
117	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA FLÚOR TAMANHO PEQUENO – De poliestireno com revestimento de espuma de poliuretano, para aplicação tópica de flúor gel, permite certa flexibilidade da moldeira, tornando mais fácil sua adaptação ao arco dental, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Embalagem contendo 100 unidades.	EMBALAGEM	300	BIODINAMICA	R\$ 54,23	R\$ 16.269,00
118	OBTURADOR PROVISÓRIO – Cimento temporário para preenchimento de cavidades dentárias, material de preenchimento de endurecimento químico, com coloração semelhante à do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco/sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por, no máximo, 1 a 2 semanas). Não contém eugenol. Contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Embalagem contendo 20g. Unidade.	UNIDADE	300	BIODINAMICA	R\$ 10,19	R\$ 3.057,00



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



123	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO – Embalagem com 12 folhas na cor azul, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega.	EMBALAGEM	150	IODONTOSUL	R\$ 2,99	R\$ 448,50
125	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO – Líquido incolor ou amarelo claro, com aroma característico de cânfora, possui propriedades antissépticas do fenol e do cloro, com amplo espectro antibacteriano, volátil, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Frasco contendo 20 mL.	FRASCO	100	BIODINAMICA	R\$ 10,89	R\$ 1.089,00
128	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA – Para evidenciar a presença das placas bacterianas, fórmula contendo fucsina básica auxilia na visualização da placa, propiciando uma cor avermelhada identificando sua presença, mesmo em dentes aparentemente limpos, permite melhor prevenção da cárie, melhor higiene bucal dos pacientes, apresentado em pastilha que dilui com saliva, de fácil remoção, indicado para crianças, adolescentes e adultos, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Embalagem com 120 pastilhas	EMBALAGEM	100	BIODINAMICA / EVIPLAC	R\$ 25,32	R\$ 2.532,00

2



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



131	PEDRA POMES EM PÓ – Composto de pó abrasivo extra fino de cor acinzentada, de baixa densidade e peso, utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Embalagem contendo 100g.	UNIDADE	550	IODONTOSUL	R\$ 5,72	R\$ 3.146,00
133	PINCEL DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DO SISTEMA ADESIVO (MICROBUSH) – Flexibilidade, dobram-se facilmente até 90°, cores vivas, contraste para melhor visualização e diferenciação, pontas em Fibras não absorventes e resistentes à abrasão, fino, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Tubo contendo 100 aplicadores.	TUBO	600	FGM/ CAVIBRUSH	R\$ 13,73	R\$ 8.238,00
134	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 15 A 40 – Deve oferecer rigidez adequada, base de papel filtro, possuir alta resistência à desintegração, perfeita conformação e estandarização nos calibres iso e adequada absorção, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, lote e validade. Validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Embalagem contendo 120 unidades.	EMBALAGEM	72	DENTSPLY/ DENTSPLY	R\$ 34,20	R\$ 2.462,40

8

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



135	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 45 A 80 – Deve oferecer rigidez adequada, base de papel filtro, possuir alta resistência à desintegração, perfeita conformação e estandartização nos calibres iso e adequada absorção, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, lote e validade. Validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Embalagem contendo 120 unidades.	EMBALAGEM	72	DENTSPLY/ DENTSPLY	R\$ 26,66	R\$ 1.919,52
142	RESINA ACRÍLICA LÍQUIDA AUTOPOLIMERIZÁVEL – Para a confecção de coroas e pontes provisórias, autopolimerizável, melhor escoamento, dureza de superfície superior, tempo de trabalho de 2 a 3 minutos, boa estabilidade de cor (melhor estética), fácil manipulação, deve conter na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na Anvisa, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Apresentação: embalagem contendo 118mL.	EMBALAGEM	90	VIPI/ VIPI FLASH	R\$ 23,94	R\$ 2.154,60
150	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 – Compósito fotopolimerizável, radiopaco indicado para restaurações anteriores e posteriores, possui carga inorgânica de zircônia/sílica, conteúdo da Carga inorgânica de 66% em volume e 84,5% em peso, com tamanho médio de partícula de 0,6 micrômetros. Composição: matriz orgânica: bis-gma e tegdma, matriz inorgânica: zircônia/sílica, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na Anvisa, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Embalagem contendo 4g.	EMBALAGEM	650	3M DO BRASIL/ Z100	R\$ 33,39	R\$ 21.703,50

✍



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



151	<p>RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 – Compósito fotopolimerizável, radiopaco indicado para Restaurações anteriores e posteriores, possui carga inorgânica de zircônia/sílica, conteúdo da carga inorgânica de 66 % em volume e 84,5 % em peso, com tamanho médio de partícula de 0,6Micrômetros. Composição: matriz orgânica: bis-gma e tegdma, matriz inorgânica: zircônia/sílica, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na Anvisa, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Embalagem contendo 4g.</p>	EMBALAGEM	650	3M DO BRASIL/ Z100	R\$ 33,39	R\$ 21.703,50
158	<p>REVELADOR ODONTOLÓGICO – Indicado para o processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais, sendo composto de água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Deve conter registro na Anvisa e no rótulo apresentar lote, data de fabricação e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Frasco com 500mL.</p>	FRASCO	30	KULZER/ SELEKT	R\$ 14,24	R\$ 427,20
159	<p>SELANTE – Produto para ser aplicado nas superfícies oclusais dos dentes, polimerizado forma uma película Contínua e resistente, utilizada para vedar fissuras, fóssulas e sulcos, protegendo-os das cáries, ação complementar de profilaxia devido à presença de fluoretos em sua formulação, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na Anvisa, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Embalagem contendo 2g.</p>	EMBALAGEM	150	BIODINAMICA / BIOSEAL	R\$ 11,11	R\$ 1.666,50



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



160	<p>SELANTE POLIMERIZÁVEL – Que permita aplicações fáceis, mais precisas e rápidas, minimizando a necessidade de ajustes na oclusão após a aplicação, maior durabilidade, possibilitando o uso nas técnicas tradicionais e na técnica invasiva, libera flúor, possui 50% em peso de cargas inorgânicas, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Embalagem contendo 2g.</p>	EMBALAGEM	150	ANGELUS/ DEFENSE CHROMA	R\$ 13,66	R\$ 2.049,00
32	<p>SISTEMA ADESIVO DENTINÁRIO – Fotopolimerizável para esmalte e dentina, classificado como adesivo convencional de dois passos, contendo primer e adesivo em um só frasco, possui elevada resistência de união imediata e pós ciclagem (sobre dentina e esmalte), elevada estabilidade química e resistência do filme adesivo gerado após polimerização e adequada capacidade de penetração dos monômeros nas fibras colágenas de dentina úmidas desmineralizadas, possui mdp, elevada Resistência adesiva, possui nano-partículas de sílica tratada, conferindo maior estabilidade ao filme adesivo, apresenta características químicas que garantem a qualidade da polimerização, Possui sistema com solvente e monômeros balanceados que conferem elevada afinidade pela superfície da dentina úmida e desmineralizada, contribuindo para uma boa camada híbrida, solvente a base de etanol. Validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Embalagem contendo 05mL.</p>	EMBALAGEM	750	FGM/ AMBAR 6ML	R\$ 39,05	R\$ 29.287,50

X



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



165	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA – Á base de cloreto de alumínio, indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário, sem epinefrina, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na ANVISA, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Embalagem contendo 10mL.	EMBALAGEM	250	BIODINAMICA / HEMOSTANK	R\$ 14,05	R\$ 3.512,50
172	TIRA DE LIXA PARA AMÁLGAMA – Revestimento abrasivo (grãos fixados galvanicamente) no aço inox. Extremamente estável, tamanho de 4 mm, espessura de 0,15 mm, contendo na embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na Anvisa, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Embalagem contendo 12 unidades.	EMBALAGEM	400	BIODINAMICA / DIAMANTEC	R\$ 6,36	R\$ 2.544,00
174	TOP DAM – Resina fotopolimerizável que substitui o dique de borracha (isolamento absoluto) em alguns casos, onde o isolamento relativo da gengiva é suficiente. Validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Embalagem contendo 2g.	EMBALAGEM	50	BIODINAMICA / BIODAM	R\$ 10,36	R\$ 518,00
175	TRICRESOL FORMALINA – Antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-cresol, contendo na embalagem externa os dados de identificação, Procedência, número de registro na Anvisa, lote e validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Embalagem contendo 10mL.	EMBALAGEM	500	BIODINAMICA	R\$ 6,36	R\$ 3.180,00

✕



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



177	VERNIZ COM FLÚOR (KIT) – Permite contato prolongado do flúor com o esmalte, contendo na Embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na Anvisa, lote e Validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Kit contendo 01 frasco de verniz com 10 mL e 01 frasco de solvente com 10 mL. Ampla concorrência.	KIT	4.500	FGM/ DUOFLUORID	R\$ 27,28	R\$ 122.760,00
178	VERNIZ COM FLÚOR (KIT) – Permite contato prolongado do flúor com o esmalte, contendo na Embalagem externa os dados de identificação, procedência, número de registro na Anvisa, lote e Validade mínima de 2/3 de seu período de validade total, contado a partir do momento de sua entrega. Kit contendo 01 frasco de verniz com 10 mL e 01 frasco de solvente com 10 mL. Cota reservada.	KIT	1.500	FGM/ DUOFLUORID	R\$ 27,28	R\$ 40.920,00
VALOR TOTAL						R\$ 494.345,75

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Junqueiro/AL.

3.2. São Órgãos Participantes:

3.2.1. Não existem órgãos participantes.



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 % (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.6. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

6. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O objeto licitatório deverá ser entregue, sempre que for requerido, no Almoarifado da Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), localizado na Avenida Padre Antônio Procópio, Nº 198, Centro, CEP 57.270-000, neste município, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados), durante período de expediente normal (das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h), no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, a qual será encaminhada via e-mail previamente repassado pela CONTRATADA ou qualquer outro meio válido, devendo tal prazo ser estritamente cumprido, sob pena de rescisão contratual.

6.2. O carregamento e/ou descarregamento do objeto licitatório, incluindo a mão de obra necessária, ocorrerá sempre por conta da CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



6.3. O objeto deste certame será recebido após o atendimento de todas as condições estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram.

6.4. O servidor responsável pelo recebimento do objeto licitatório verificará a conformidade do mesmo com o descritivo contido neste Termo de Referência e na proposta comercial da licitante.

6.5. Se o produto entregue não corresponder às especificações estipuladas, o mesmo será devolvido, no todo ou em parte, a fim de ser substituído, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da notificação formal, por item que se enquadre ao que for mencionado no certame.

6.6. A entrega deverá ser efetuada somente no setor designado no item 6.1, podendo ocorrer conforme os seguintes critérios:

6.6.1. Provisoriamente, quando não for possível a conferência integral do objeto licitatório no momento do repasse do mesmo, devendo o mesmo ser finalizado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6.6.2. Definitivamente, quando for possível a conferência integral do objeto licitatório no momento da entrega do mesmo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto licitatório não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do vínculo contratual.

6.8. A fim de que seja propiciada sua utilização em tempo hábil, a validade do objeto licitatório a ser entregue, sempre que for possível, não poderá ser inferior a 2/3 (dois terços) do prazo de validade total indicado pelo fabricante, no momento em que o mesmo for repassado à CONTRATANTE, conforme estabelecido no descritivo de cada item presente no ANEXO I do Termo de Referência.

6.9. A CONTRATADA se obriga a não efetuar, em qualquer hipótese, fornecimento de modo a contrariar a forma aqui estabelecida, pelo que, desde já, exime a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade pela eventual ocorrência de atendimento sem requisição ou solicitação em seu nome por elementos não credenciados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 Comunicar ao Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

X



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



7.1.5 Efetuar o pagamento ao Fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata de registro de preço, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.6. Comunicar ao fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.7. Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração acompanhará todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão gerenciador atestar a execução do objeto da ARP.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor, deverão ser tomadas as providências de comunicação ao setor competente para que o Fornecedor seja notificado a presente em no máximo 05 (cinco) dias as pendências encontradas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o órgão gerenciador.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. O fornecedor deverá manter as condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, a situação de irregularidade do Fornecedor, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do órgão gerenciador.

10.9. Não havendo regularização de eventuais situações conhecidas de penalidades de suspensão de licitar, ou sendo a defesa considerada improcedente, ao órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, ao órgão gerenciador deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual ou cancelamento da ata nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Fornecedor a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual ou cancelamento da ata, caso o Fornecedor não regularize sua situação.

R



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.13. Ao Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DO REAJUSTE

11.1. Não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação. No entanto, deverão ser observados os ditames dos artigos 17 a 21 do Decreto nº 7892/2013 que trata das situações “DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS”, conforme termos do edital da licitação.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 12.1.1. Não assinar ata de registro de preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 12.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.5. Não manter a proposta;
- 12.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 12.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

12.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 12.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Handwritten signature or mark.



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



- 12.4.2. Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMJ indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
- 12.4.3. Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;
- 12.4.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.4.5. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Junqueiro/AL, pelo prazo de até cinco anos;
- 12.4.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Fornecedor ressarcir ao órgão gerenciador pelos prejuízos causados;
- 12.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 12.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Junqueiro/AL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 12.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas.
- 12.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
- 12.11. Deverão ser observadas as disposições do Decreto nº10.024/2019, especialmente o artigo 49 que dispõe sobre as sanções.
- 13. DAS CONDIÇÕES GERAIS**
- 13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Junqueiro -Alagoas, 25 de abril de 2023.

X



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL

ÓRGÃO GERENCIADOR

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL

DENTAL MARIA-ME

Fornecedor

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA

Representante legal

CPF 027.400.146-27